Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 629/91 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: EDUCAÇÃO SOBRE O TRANSITO NAS ESCOLAS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que o Brasil carrega o 1º lugar Mundial de acidentes de transito;

CONSIDERANDO, que a população em sua maioria, não esta devidamente esclarecida a respeito dos perigos que o transito traz, e sua reeducação é deverasmente impossível;

CONSIDERANDO, que qualquer iniciativa neste sentido, sem sombras de duvidas, o seu resultado é a longo prazo;

CONSIDERANDO, que tal preocupação deve partir de toda uma coletividade e em especial do "homem público", e tal proposta ja foi motivo de reinvidicação anterior;

INDICO, a esta Egrégia Casa de Leis, depois de ouvido os Nobres Pares, tomada as formalidades de estilo e se aprovado for, que seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a ele, que procure introduzir no curriculun da rede municipal de transito, a matéria de educação sobre o transito.

SALA DAS SEESSÕES , 09 de setembro de 1.991

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO

PROTOCOLO
Nº 14.713
09/09/91

Ind. 651/91